

EDITAL

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

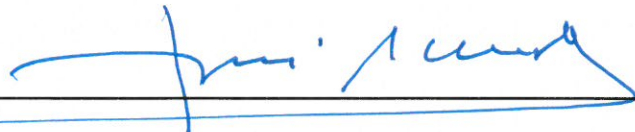
José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito, na 2ª transversal da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro (sentido ascendente), em Alijó, entre os dias 13 a 17 de maio de 2019**, devido ao estacionamento do veículo Champimóvel, da Fundação Champalimaud, que vai disponibilizar de atividades para os alunos do Agrupamento de Escolas D. Sancho II, de Alijó.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 10 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



José Rodrigues Paredes